



## Processo (de Renovação de Contrato) nº 9900010321/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/ae3ee1f8-32c0-45e6-92dd-012975a2444c>

|                |                                                                                           |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo           | Processo (de Renovação de Contrato)                                                       |
| Número         | 9900010321/2025                                                                           |
| Assunto        | Solicitação de renovação contratual - 06/2024 - ENGE BIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA |
| Interessados   |                                                                                           |
| Aberto em      | 31/01/2025                                                                                |
| Setor autuante | 1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)                                    |



**TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO Nº 06/2024 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM COMO LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA, ENGENBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pela Ordenadora de Despesa, Sr<sup>a</sup>. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa ENGENBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.792.153/0001-81, situada na Rua México nº 111, sala 607 – Centro- Rio de Janeiro - CEP 20.031-145, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo, seu sócio administrador, Sr. Paulo Cocchi Fernandes, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF sob nº residente e domiciliado na resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 06/2024, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900010321/2025 e no edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 062/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –( Do Objeto )** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato 06/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de execução de serviços de Tapa Buraco - Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do Município de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo :** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2025 dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):** A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previstos nos parágrafos oitavo e nono da cláusula nona do contrato, respectivamente, relativos aos custos decorrentes dos insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso : 1.704.00

Programa de Trabalho:26.0115.452.0010.4010

Com cobertura inicial através da **Nota de empenho nº 001464/2025** no valor de R\$4.882.931,94 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao período de junho de 2025 a dezembro 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento:** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R\$8.536.970,83 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor aproximado de R\$711.414,23 (setecentos e onze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), cada uma delas, de acordo com as medições que retratam a efetiva demanda suscitada pelo Município, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$8.536.970,83 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$17.073.941,66 (dezesete milhões e setenta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia):** A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do Termo Aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 07/06/2025 a 06/06/2026, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA Ratificação:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA - CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 30 de maio de 2025.

---

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Matrícula nº1247563-0**

---

**PAULO COCCHI FERNANDES**  
**ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.**

TESTEMUNHAS:

1)\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_



**Niterói**

SEPLAG

TEMPO DE AVANÇAR

SECRETARIA EXECUTIVA DA CPFGE

|                                        |              |                 |               |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| <b>Processo Nº:</b><br>9900010321/2025 | <b>Data:</b> | <b>Rubrica:</b> | <b>Folha:</b> |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|

**Referência: Ficha nº 0088/CPFGE/2025**

**1. Quadro resumo**

| <b>Detalhamento processual</b>                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Ordenador de despesa: SECONSER</b>                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| <b>Favorecido: ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                     |            |
| <b>Instrumento: Prorrogação de prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                |            |
| <b>Objeto de solicitação:</b> Trata-se de solicitação da SECONSER para a prorrogação do contrato nº 06/2024, sem renúncia de reajuste, pelo prazo de 12 meses, referente a execução de serviços de Tapa Buraco - Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do município. |            |
| <b>Valor</b><br>R\$ 8.536.970,83                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| <b>Data prevista para início da despesa: 03/06/2025</b>                                                                                                                                                                                                                 |            |
| <b>Prazo de despesa: 12 meses</b>                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| <b>Solicitação de compra: nº 137108 no valor de R\$ 4.882.931,94</b>                                                                                                                                                                                                    |            |
| <b>Modificação orçamentária: -</b>                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| <b>Fonte:</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ND:</b> |



**Niterói**

SEPLAG

TEMPO DE AVANÇAR

SECRETARIA EXECUTIVA DA CPFGE

|                                        |              |                 |               |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| <b>Processo Nº:</b><br>9900010321/2025 | <b>Data:</b> | <b>Rubrica:</b> | <b>Folha:</b> |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|

**2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGE)**

Ficha CPFGE-0088/CPFGE/2025

|                                                      |                                                       |                                              |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>  | <input type="checkbox"/> <b>Aprovado parcialmente</b> | <input type="checkbox"/> <b>Não aprovado</b> |
| <b>Valor total aprovado:</b>                         |                                                       |                                              |
| <b>Valor máximo para liquidação no exercício de:</b> |                                                       |                                              |

**ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA**Secretaria Municipal de Planejamento  
Orçamento e Modernização da Gestão  
(Secretaria Executiva)**HEITOR PEREIRA MOREIRA**

Niterói Prev

**CESAR AUGUSTO BARBIERO**

Secretaria Municipal de Fazenda

**RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO**

Secretaria Municipal de Administração

À SECONSER,

Para providências, face à ..... **APROVAÇÃO** ..... da CPFGE, em 26 / 05 /2025.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

**ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA**Secretaria Municipal de Planejamento  
Orçamento e Modernização da Gestão  
(Secretaria Executiva  
da CPFGE)

5º - CAMPO: 6,0

6º - INEPAS: 4,0

7º - Solares: 1,5

O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, encerrando-se na sexta-feira 13 de junho de 2025.

As notas atribuídas, pareceres, quadros de avaliação e demais documentos vinculados ao julgamento estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência e no site oficial da SMICT, no endereço:

<https://niteroi.rj.gov.br/cp-smict-01-2025/>

#### EXTRATO SMICT Nº 06/2025

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2023; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Organização da Sociedade Civil Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93, com sede no Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar parte – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-010; **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, por 30 (trinta) dias, do Termo de Colaboração nº 01/2023, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da **Plataforma Urbana Digital da Engenhoca**, com a finalidade de garantir o uso criativo de ambientes de divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação. **PRAZO:** Prazo de 30 (trinta) dias. **ASSINATURA:** 07 de junho de 2025, com vigência a partir do dia 09 de junho de 2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORT. Nº 021/SECONSER/2025-** A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900010528/2025

**Art.1º** - Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio da Seconser.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira – Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

**Art.3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORT. Nº 024/SECONSER/2025-** A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900111700/2024,

**Art.1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Locação de Sistema Digital IP de CFTV (Câmeras), utilizando rede de Fibra Ótica.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

**Art.3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORT. Nº 026/SECONSER/2025-** A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900154829/2025

**Art.1º** - Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço Técnico Especializado para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos e sistemas de ar condicionado, além de desinstalação e instalação (remanejamento), nas unidades da SECONSER, Núcleo Operacional de Itaipu (NOI), Horto de Itaipu, Parque das Águas, Parque da Cidade e Campo de São Bento, com fornecimento de peças genuínas, pelo prazo de 24 meses.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira – Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

Integrante: Lacilda Mara Pereira dos Santos – Matrícula: 1813101-6

**Art.3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**EXTRATO Nº 017/2025** – Termo de Contrato de Permuta – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e as empresas **NITERÓI PARK LTDA** e **POSTO AF SOUZA LTDA**. **OBJETO:** Permuta de áreas públicas do Município de Niterói para melhorias no acesso do estacionamento Valonguinho, explorado pela concessionária Niterói Park, e do Posto AF Souza LTDA. Proc. Administrativo nº.: 9900100289/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

#### EXTRATO Nº 021/2025

**Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 06/2024** – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2024, sem renúncia de reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de Tapa Buraco – Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do Município de Niterói, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações; na cláusula segunda, parágrafo primeiro e cláusula nona, parágrafo oitavo do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900010321/2025, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 07 de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0010.4010, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 8.536.970,83 (oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. NOTA DE EMPENHO: 001464/2025. DATA DE EMPENHO: 28/05/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

**EXTRATO CONTRATUAL** Instrumento: Termo de Compromisso Cultural SMC / Nº 78/2025; Partes: Município De Niterói e Adelia Pereira de Sant'Anna; Objeto: O Termo de Compromisso Cultural tem como objeto a contratação da proposta "Quiabo TV" selecionada na Chamada Pública SMC 04/2024 - ATIVOS CULTURAIS 3 - para Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura deste respectivo termo de compromisso junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 19118; Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.1.13.392.136.5042 ; Natureza da Despesa: 33.90.36; Nota de Empenho: 3002/2024; Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; Data Do Contrato: 16 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900032038/2024 e Nº 9900150552/2025.

**EXTRATO CONTRATUAL** Instrumento: Termo de Compromisso Cultural SMC / Nº 83/2025; Partes: Município De Niterói e Aldo Marins Frey; Objeto: O Termo de Compromisso Cultural tem como objeto a contratação da proposta "Onde está o shrek?" selecionada na Chamada Pública SMC 04/2024 - ATIVOS CULTURAIS 3 - para Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura deste respectivo termo de compromisso junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 19118; Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.1.13.392.136.5042 ; Natureza da Despesa: 33.90.36; Nota de Empenho: 3002/2024; Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; Data Do Contrato: 16 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900032038/2024 e Nº 9900150566/2025.

**EXTRATO CONTRATUAL** Instrumento: Termo de Compromisso Cultural SMC / Nº 136/2025; Partes: Município De Niterói e Cibelle Silva Arcanjo Soares; Objeto: O Termo de Compromisso Cultural tem como objeto a contratação da proposta "Poder e Aura - Catálogo digital - Imagens e textos comentários" selecionada na Chamada Pública SMC 04/2024 - ATIVOS CULTURAIS 3 - para Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura deste respectivo termo de compromisso junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 19118; Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho:

